

**DECRETO Nº 5.539/08 DE 26/02/08**

**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade do Sra. **Inês Machado Damer**, com área de 5.168,73m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e sessenta e oito metros e setenta e três centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua Cel. Lucidoro, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 23.202, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

Ao Norte:      confronta com valo, em 66,00m; com João Enivaldo Raizel de Meira, em 12,00m.  
Ao Sul:         confronta com Itamar Damer, em 14,74m; com a Rua Cel. Lucidoro, em 15,00m; com a Rua Nereu Ramos, em 12,00m; com Idalto Queiros, em 12,00m; com área Verde Loteamento Santa luzia, em 26,43m.  
A Leste:        confronta com Márcio André Ferreira, em 37,75m; com João Enivaldo Raizel de Meira, em 37,75m; com Rua Nereu Ramos, em 14,73m; com Idalto de Queiros, em 37,75m; com Área Verde Loteamento Santa Luzia, em 13,18m e 16,50m; com Vilmar Ribeiro da Costa, em 13,50m.  
A Oeste:        confronta com Itamar Damer, em 37,48m; com Hilário Zancanaro, em 145,45m.

**Art. 2º** - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 9 (nove) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

**Área do Lote 01: 556,10m<sup>2</sup>  
Confrontações e Dimensões**

Norte:         confronta com Inês Machado Damer, (Lote 2), em 4,00m; com João Enivaldo Raizel de Meira, em 12,00m; totalizando 16,00m  
Sul:            confronta com Rua Cel. Lucidoro, em 15,00m.  
Leste:         confronta com Márcio André Ferreira, em 37,75m.  
Oeste:         confronta com Itamar Damer, em 37,48m.

**Área do Lote 02: 686,04m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e Dimensões**

Norte:           confronta com Rua Nereu Ramos, em 19,38m;  
Sul:             confronta com Itamar Damer, em 14,74m; com Inês Machado Damer (Lote 1), em 4,00m; totalizando 18,74m.  
Leste:          confronta com João Enivaldo Raizel de Meira, em 37,75m.  
Oeste:         confronta com Hilário Zancanaro, em 37,68m.

**Área do Lote 03: 333,96m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e Dimensões**

Norte:           confronta com Inês Machado Damer (Lote 4), em 14,05m.  
Sul:             confronta com Rua Nereu Ramos, em 13,00m.  
Leste:          confronta com Servidão, em 26,17m.  
Oeste:         confronta com Hilário Zancanaro, em 25,84m.

**Área do Lote 04: 340,85m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e Dimensões**

Norte:           confronta com Inês Machado Damer (Lote 5), em 14,55m.  
Sul:             confronta com Inês Machado Damer (Lote 3), em 14,05m.  
Leste:          confronta com Servidão, em 25,10m.  
Oeste:         confronta com Hilário Zancanaro, em 24,95m.

**Área do Lote 05: 343,04m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e Dimensões**

Norte:           confronta com Área de Preservação Permanente, em 14,40m.  
Sul:             confronta com Inês Machado Damer (Lote 4), em 14,55m.  
Leste:          confronta com Servidão, em 21,37m.  
Oeste:         confronta com Hilário Zancanaro, em 27,33m.

**Área do Lote 06: 357,67m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e Dimensões**

Norte:           confronta com Inês Machado Damer (Lote 7), em 12,00m.  
Sul:             confronta com Rua Nereu Ramos, em 12,55m  
Leste:          confronta com Idalto Queiros, em 29,17m.  
Oeste:         confronta com Servidão, em 29,34m.

**Área do Lote 07: 390,28m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e Dimensões**

Norte: confronta com Inês Machado Damer (lote 8), em 23,20m.  
Sul: confronta com Inês Machado Damer (Lote 6), em 12,00m; com Idalto de Queiros, em 12,00m.  
Leste: confronta com Idalto de Queiros, em 8,58m; com Área Verde Loteamento Santa Luzia, em 11,25m.  
Oeste: confronta com Servidão, em 23,00m.

**Área do Lote 08: 300,66m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e Dimensões**

Norte: confronta com Servidão, em 24,42m.  
Sul: confronta com Inês Machado Damer (Lote 7), em 23,20m; com Área Verde Loteamento Santa Luzia, em 1,43m.  
Leste: confronta com Área Verde Loteamento Santa Luzia, em 1,93m; com Inês Machado Damer (Lote 9), em 7,73m.  
Oeste: confronta com Servidão, em 16,00m.

**Área do Lote 09: 309,06m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e Dimensões**

Norte: confronta com Área de Preservação Permanente, em 24,00m.  
Sul: confronta com Área Verde Loteamento Santa Luzia, em 25,00m.  
Leste: confronta com Área Verde Loteamento Santa Luzia, em 15,00m.  
Oeste: confronta com Inês Machado Damer (lote 8), em 7,73m; com Servidão, em 3,00m, totalizando 10,73m.

**Área de Preservação Permanente: 990,00m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e Dimensões**

Norte: confronta com Valo, em 66,00m.  
Sul: confronta com Inês Machado Damer (lote 5), em 14,40m, com Servidão, em 25,00m; com Inês Machado Damer (Lote 9), em 26,48m, totalizando 65,88m.  
Leste: confronta com Área Verde Loteamento Santa Luzia, em 1,50; com Vilmar Ribeiro da Costa, em 13,50m; totalizando 15,00m.  
Oeste: confronta com Hilário Zancanaro, em 15,00m.

**Área Absorvida pela Rua Nereu Ramos: 273,20m**  
**Área de Servidão que dará acesso aos Lotes 4,5,7,8 e 9: 287,87m<sup>2</sup>**

**Art. 3º** - Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

**Art. 4º** - Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
26 de fevereiro de 2008.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**